



MANUAL DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES



FACULDADE
SANTA TERESA
PARINTINS



Rua Paraíba, nº 3.468, Itaúna I



faculdadesantateresa.edu.br/pin



MANUAL DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES

As **Atividades Interdisciplinares (AI)** dos Cursos da Faculdade Santa Teresa de Parintins - FSTPIN são atividades curriculares, previstas nas matrizes dos cursos, cujo objetivo central é enriquecer e complementar o processo de formação do aluno, para além dos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas.

Entende-se por **Atividades Interdisciplinares (AI)** toda atividade que se caracteriza como prática acadêmica, apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista essencialmente:

- ▶ complementar e sintonizar o projeto pedagógico vigente;
- ▶ ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática para além das aulas;
- ▶ favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais;
- ▶ favorecer a tomada de iniciativa dos alunos;
- ▶ propiciar a inter e transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre os semestres, séries, módulos e períodos;
- ▶ fortalecer a conduta ética e a prática da cidadania.

As **Atividades Interdisciplinares (AI)**, de conhecimento prévio dos alunos matriculados nos Cursos da Faculdade Santa Teresa de Parintins, serão realizadas mediante a tabela de categorias e modalidades a seguir elencadas e, ao final, anexadas para melhor entendimento:



CATEGORIA	MODALIDADES
A	Atividades genéricas na área do curso.
B	Palestras, Seminários, Congressos e Conferências.
C	Pesquisa.
D	Atividades de Extensão.
E	Monitoria.

As AI deverão estar relacionadas com aquisição de competências para a formação das habilidades obrigatórias dos cursos do curso em que o aluno estiver regularmente matriculado, e deverá obedecer aos critérios previamente estabelecidos no que diz respeito à realização e sua forma de apresentação.

TIPOS DE COMPETÊNCIAS

- **Técnicas:** Fazem parte da atividade operacional de sua atividade profissional que podem acontecer nas áreas de produção, processos, finanças, ambiental, segurança, logística, recursos humanos, materiais, vendas, distribuição e outros.
- **Estratégicas:** Referentes à visão sobre o mercado e tendências, sobre as mudanças que impactam seu negócio.
- **Comportamentais:** Facilitam seu relacionamento com outros empreendimentos, com fornecedores e clientes. É a maneira de empreender, negociar e liderar pessoas e equipes.

As **AI** deverão ter interação com o(s) Professor(es) da disciplina ou Responsável(eis) designado(s) para tal fim.



As **AI** realizadas deverão ser comprovadas pelo aluno por meio de relatórios, declarações, atestados ou certificados emitidos pela promotora, se fora dos ambientes da instituição, ou convalidados na SECAD, se no âmbito interno.

O relatório elaborado pelo aluno deverá conter o descritivo claro e consistente da atividade, interpretando, problematizando e relatando o conteúdo técnico adquirido, bem como os benefícios proporcionados e adquiridos. Poder-se-á, circunstancialmente, contatar as entidades para a obtenção de referências e comprovação de fatos e atividades e deverá estar de acordo com o manual de trabalhos acadêmicos.

Se o aluno deixar de cumprir a carga horária designada para as **AI**, poderá ter dificuldades no futuro, pois ela se arrastará para as séries, módulos ou períodos seguintes.

O aluno não poderá concluir o curso se não esgotar todas as horas designadas.

Por não ser uma disciplina formal, mas atividades de caráter interdisciplinar e multidisciplinar, o resultado será sempre **SUFICIENTE** ou **INSUFICIENTE**. A condição de **INSUFICIENTE** não impedirá a promoção do aluno para os semestres subsequentes, **mas a negativa da conclusão do curso.**

Todos os documentos relativos ao cumprimento das atividades deverão ser conduzidos / incluídos no prontuário do aluno de forma a comprovar sua realização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As **AI** se mostram, assim, com grande amplitude de formações que devem ser agregadas aos princípios do Projeto Pedagógico do Curso, em estreita sintonia com o currículo do curso.



A amplitude e a rica dinâmica das **AI** devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente institucional, principalmente no ambiente social e profissional, hipóteses em que o aluno ampliará o seu currículo com vivências e experimentos acadêmicos, internos ou externos ao curso, não se confundindo com estágio curricular supervisionado.

As **AI**, assim, se orientam a estimular a prática em estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente contextualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo social e do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-os às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Nesse sentido, as **AI** podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo pleno da FSTPIN, mas nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integram com os demais conteúdos realizados.

Enfim, as atividades de extensão, previstas no art. 44, inciso IV, da LDB 9.394/96, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, serão integradoras nas **AI**, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do egresso.

Se alguma dúvida persistir, diante de situações específicas não mencionadas neste Manual, o aluno deverá entrar em contato com o **Supervisor de AI**, por *e-mail*, ou tirar dúvidas nos **plantões de atendimento ao aluno** nos polos de apoio presencial.



APÊNDICE 1

CATEGORIA “A” – Atividades Genéricas na área do curso

São as desenvolvidas fora dos campi, tais como cursos de extensão em outras instituições, visitas a órgãos públicos ou entidades particulares ligados à área de abrangência do curso.

Assim, também, palestras, seminários, oficinas, visitas técnicas, cursos etc., em instituições educacionais, estudantis ou profissionais, públicas ou privadas reconhecidas pela FSTPIN.

*AS **AI** devem ser adequadas à formação complementar do aluno. Considera-se a participação do aluno, na forma ativa ou passiva, ou seja, na condição de participante ou palestrante-instrutor-apresentador.*

CATEGORIA “B” – Palestras, Seminários, Congressos e Conferências

São as desenvolvidas dentro dos campi da instituição, considerados palestras, seminários, congressos e conferências, sessões técnicas, jornadas acadêmicas e ciclos de estudos atendendo a interesses gerais ou específicos, desde que realizadas fora do horário escolar e, se assim o for, a realização da atividade não contará como presença para uma determinada disciplina.

CATEGORIA “C” - Pesquisa

Pesquisa teórica ou empírica, a fim de que o aluno possa visualizar o conteúdo da disciplina / curso em sua projeção social real, com a finalidade de que a formação universitária não esteja restrita apenas à aplicação e interpretação do conhecimento, mas que sejam formados (alunos) para também construí-lo.



Nesse caso, o aluno ajustará com o Professor / Tutor responsável objeto da pesquisa, as condições de sua realização, avaliação, registre carga horária correspondente. A atividade realizada será atestada.

Esta categoria inclui: projeto (envolvendo implementação prática), pesquisa teórica, oficina, formação de grupo de estudo e de interesse com produção intelectual ou projeto com implementação real.

CATEGORIA “D” – Atividades de extensão

Consiste na prestação de serviço em questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, meio ambiente, movimentos solidários, habitação/ moradia, voluntariado em entidades filantrópicas e ONGs, participando de programas, a fim de que o aluno experimente a função social do conhecimento produzido.

O aluno poderá dela participar através de vínculos com órgãos públicos ou privados, antecipando junto ao responsável a sua participação mediante um pequeno projeto expressando os aspectos gerais da atividade, incluindo o cronograma de trabalho proposto, horários das atividades e dos dados da entidade abrigadora.

Nessa categoria o aluno pode e deve pesquisar ambientes da sociedade aos quais possa levar seus conhecimentos de forma criativa e produtiva.

*As **AI** merecerão relatórios detalhados e circunstanciados do aluno que serão enviados ao responsável, bem como declaração ou certificado emitido pela entidade, atestando as atividades desenvolvidas, em papel timbrado e assinado sobre carimbo da Direção.*

CATEGORIA “E” - Monitoria

As atividades acadêmicas da Monitoria deverão ser desenvolvidas sob



a orientação de um responsável, sob a supervisão do Coordenador do Curso ao qual se vincula a disciplina.

§ 1º São atividades do aluno-monitor:

I. desenvolver ações pedagógicas e científicas;

II. participar da realização de trabalhos práticos e experimentais, da preparação de material didático e experimental, em atividades de classe e/ou laboratórios;

III. colaborar com o tutor na orientação de alunos, esclarecendo e auxiliando os colegas nas atividades realizadas;

IV. participar de atividades que propiciem o aprofundamento de seus conhecimentos na disciplina, por meio de seminários, pesquisas, monografias, revisões de textos e resenhas bibliográficas;

V. contribuir para o bom relacionamento entre os alunos, professores e tutores na aplicação do plano de disciplina;

VI. colaborar com os professores e tutores, visando à integração dos alunos na comunidade universitária.



APÊNDICE 2

AI – TABELA DE ATIVIDADES

Atividades Acadêmicas e Culturais	Peso	Limite Máximo por Curso	Total máximo horas/atividade
Monitoria Acadêmica	1	50 h	50 h
Participações em projetos sociais/ou culturais (promovidos por instituições reconhecidas e aprovadas pelo NeaD da FSTPIN)	2	30 h	60 h
Estágio extracurricular (na área de formação) ou experiência profissional comprovada na área.	1	60 h	60 h
Participações em cursos de extensão: na FST ou em outras instituições: (incluindo capacitação em serviço)	1	40 h	40 h
Visitas técnicas: orientadas por tutores do curso. Inclui: empresas, portos, aeroportos, sindicatos, associações, cooperativas, museus, centros culturais; feiras culturais, teatro; cinema; <i>shows</i> culturais; etc.	2	15h	30 h
Participações em eventos acadêmicos organizados pela FSTPIN e/ou por outras instituições de ensino reconhecidas pelo NeaD/FST, com carga horária inferior a 20h.	2	30 h	60 h



Apresentações de Projeto/Produto* (Projeto de consultoria, como produto/material/solução de problema prático nas Organizações).	2	40 h	80 h
Participações em sessões de defesa de TCC* * Obrigatória participação em pelo menos 3 sessões (1 sessão= 1h) ao longo do curso (total 3 h).	2	10 h	20 h
Participações em Congresso: * (Obrigatório a participação em pelo menos um Congresso ao longo do curso –20 h)	2	40 h	80 h
Apresentações de trabalhos: em Congressos/ Seminários/Encontros Profissionais, etc.	2	30 h	60 h
Publicação: trabalho acadêmicoe/ou de difusão cultural (autoria e coautoria)	2	40 h	80 h
Iniciação Científica: projeto aprovado pelo NEaD e por um professor/tutor do curso.	1	40 h	40 h

* atividades obrigatórias de AI ao longo do curso.

DIREÇÃO GERAL
FACULDADE SANTA TERESA DE PARINTINS